



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 1093
DE 02.12.2021
AS 09:23 HORAS
f

Autor: Vereador ARI PELICIOLI

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "MANUTENÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS", conforme Protocolo 13351/2021, na Praça do Bairro Santo Antão Localizada no nº 1909, na rua Nelson Carraro.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A: "Cabe ao Município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, ao 1º de dezembro de 2021.

Vereador ARI PELICIOLI
CIDADANIA